



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



MOÇÃO Nº **MOÇ 035 /2019**

(Do Sr. Deputado JORGE VIANNA)

L I D O
Em. 09/04/19

Secretaria Legislativa

Manifesta apoio à convocação e nomeação dos candidatos aprovados nos concursos públicos destinados ao preenchimento de vagas para o Instituto de Defesa do Consumidor IDC/PROCON/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno, da Câmara Legislativa, do Distrito Federal, manifestamos apoio à convocação e nomeação dos candidatos aprovados nos concursos públicos destinados ao preenchimento de vagas para o Instituto de Defesa do Consumidor – IDC/PROCON/DF.

JUSTIFICAÇÃO

O direito do consumidor constitui direito garantido por lei a todos os cidadãos, cabendo ao Estado, zelar pelo cumprimento desse direito.

Ciente da precariedade no atendimento, e absoluta falta de servidores, o Governo do Distrito Federal, no ano de 2011, realizou concurso público para provimento de vagas, e formação de cadastro reserva, para diversos cargos para o Instituto de Defesa do Consumidor,

Neste sentido, são realizados os concursos públicos como alternativa constitucionalmente prevista para suprir os quadros de pessoal da Administração Pública, com validade de 02 (dois) anos e possibilidade de prorrogação por igual período. Isto para possibilitar a Administração Pública a convocação imediata e a recomposição de mão-de-obra conforme novas demandas, sem a necessidade de

Handwritten signature/initials

Handwritten mark



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



realização de outro processo seletivo, o que se ocorresse demandaria um razoável lapso temporal para sua realização.

No âmbito do Governo do Distrito Federal os concursos são realizados com descrição de quantitativo de pessoal necessário e o correspondente Quadro reserva, visando suprir a carência de pessoal. Caba ressaltar, que em decisão, o Tribunal de Contas do Distrito Federal, recomendou a imediata substituição dos servidores comissionados pela concursados

As convocações dos concursados requer urgência, pois a vigência do certame encerra-se em junho de 2019, ou seja, menos de dois meses. Segundo informações da comissão de aprovados, o processo está em fase final e se encontra na Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF – SEPF, conforme processo SEI Nº 0015.000.13928/20189-13. O certamente contribuirá para proporcionar um Quadro de Pessoal efetivo capaz de minimizar a falta de servidores que se encontram os postos do PROCON/DF da Administração Pública do Distrito Federal.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente moção de apoio a convocação e nomeação dos aprovados em concurso público para suprir o Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC/PROCON/DF.

Sala das Sessões,

de 2019.

JORGE VIANNA

Deputado Distrital – PODE/DF

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 35 / 2019

Folha Nº 02 *Paula*

Assunto: Distribuição da **Moção nº 35/19**.

Autoria: Deputado (a) **Jorge Vianna (PODEMOS)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 10/04/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial